**Estado de Alagoas**
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 05 / 17
Presidente

# INDICAÇÃO Nº 139/2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

**O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa, OBJETIVANDO QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ARTESANAL E GASTRONÔMICO ÀS MARGENS DA AL 101 SUL, NAS PROXIMIDADES DA MASSAGUEIRA.**

Justificativa:

O exposto visa proporcionar o incremento econômico, visando o capital de giro e a divulgação do artesanato local.

Marechal Deodoro-AL, 10 de Maio de 2017

Vereador PEDRO WAGNER BRANDÃO FERREIRA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 16 / 05 / 17
Funcionário